



LEI ORDINÁRIA Nº 608

de 01 de dezembro de 1989

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1990".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/12/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 608/1989 - 01 de dezembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em